

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Septuagésima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, debateu as ameaças e possibilidade de retrocesso na saúde pública do nosso país, frente ao cenário de reforma administrativa no âmbito do governo federal em especial no âmbito do SUS via Ministério da Saúde.

Considerando que ao longo dos 26 anos de construção do SUS enfrentamos dificuldades históricas na consolidação do direito universal à saúde de brasileiras e brasileiros, passando pelos entraves econômicos e administrativos e que, mesmo estando garantida na Constituição Federal de 1988, a seguridade social nunca contou com um sistema de financiamento sustentável, além de enfrentarmos ainda grandes dificuldades para a gestão das políticas que orientam o SUS nas três esferas de gestão;

Considerando que nós, conselheiras e conselheiros nacionais de saúde, sempre nos colocamos a serviço da estruturação do nosso complexo sistema de saúde, conquista social do povo brasileiro, nos preocupamos com os rumores de possível redução ou extinção de áreas que consideramos estratégicas no Ministério da Saúde a exemplo da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa – SGEP, do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – DSAST/SVS, da Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador – CGST, da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental – CGVAM e da Coordenação Geral do Programa de Controle da Tuberculose/**Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis – DEVIT/SVS**;

Considerando que a SGEP é fundamental na implementação e fortalecimento da Participação Popular no SUS e na promoção da equidade, assim, qualquer redução de pessoal e recurso nesta secretaria representaria um retrocesso ao Controle Social do SUS;

Considerando que o DSAST tem sido fundamental para a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – PNSTT e já conta com a uma rede ampla nos estados e municípios (RENAST), com 210 Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST's), com as Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT's) com previsão de expansão estabelecidas na maioria dos conselhos de saúde, e com os demais mecanismos de implementação e controle social da PNSTT;

Considerando que a Coordenação da Tuberculose é de suma importância no controle desta doença, que mesmo com medidas de controle e tratamento, segundo o próprio MS, a cada ano cerca de 70 mil novos casos são notificados, 4,6 mil mortes são registradas em decorrência da doença e focos de tuberculose resistente aos medicamentos agravam ainda mais esse cenário, e que seja uma grande perda o controle da tuberculose voltar a ser uma subárea de outra coordenação, como já aconteceu anteriormente, conferindo grande atraso no enfrentamento deste agravado;

Recomenda à Presidenta da República Dilma Rousseff e ao Ministro da Saúde, Marcelo Castro:

Que seja mantido o compromisso do governo federal com a continuidade e qualificação do SUS, e que nenhuma reforma seja feita no sentido de retroceder aos direitos conquistados. Por fim, reafirmamos que **“Direito garantido não se compra e nem se vende, o SUS é nosso e ninguém tira da gente”**.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua 278ª Reunião, realizada no dia de 16 de março de 2016.